

Carta de Maringá

Os Secretários Municipais de Saúde, reunidos no XXXIV Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, na cidade de Maringá – PR, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2018, reafirmam a saúde como um direito social e fundamental aos cidadãos paranaenses, e preconizam a pactuação das responsabilidades entre os entes federados em consonância com a repartição dos recursos. Reiteram o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da ampliação do acesso universal, integral, equânime e de qualidade às ações e serviços públicos de saúde. Assim, os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraná se dispõem ao diálogo permanente com o Governo que iniciará a gestão em 2019, para garantir os avanços obtidos ao longo dos anos no SUS Paraná, além de ampliar as conquistas na área da saúde. Para tanto, propõem:

1. Fortalecer a Atenção Básica/Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com a implementação do planejamento ascendente, visando à organização do sistema de saúde com foco nas necessidades, condições de risco e vulnerabilidades presentes no território local, regional e macrorregional;
2. Garantir a continuidade, ampliação e o aperfeiçoamento dos Programas Estratégicos da SESA: APSUS, VigiáSUS, HospSUS, Farmácia do Paraná, Paraná Urgência, IOAF, COMSUS e outros programas, tornando-os políticas públicas de Estado, com aumento do incentivo financeiro (custeio e investimento) do Estado para os municípios, mediante pactuação e contratualização de metas e indicadores de desempenho e resolubilidade;
3. Manter e ampliar o Processo de Tutoria como estratégia de qualificação das equipes da Atenção Básica/Atenção Primária em Saúde, visando o fortalecimento da gestão do cuidado;
4. Incentivar a inclusão das práticas educativas nos planos de saúde: Educação em Saúde e Educação na Saúde, viabilizando técnica e financeiramente de forma tripartite;
5. Fomentar o compartilhamento de ideias e experiências entre equipes de saúde para ampliação do conhecimento por meio do uso de ferramentas como o Telessaúde, entre outras ferramentas;
6. Discutir e fomentar a integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Básica/Atenção Primária em Saúde, visando promover as ações de proteção e promoção da saúde;
7. Reorganizar os processos de trabalho das equipes de Vigilância Sanitária, orientado pelos riscos sanitários;
8. Fomentar a simplificação e integração dos processos de licenciamento sanitário;
9. Implementar a Rede de Atenção à Saúde nas macrorregiões, visando a integração do cuidado em saúde;
10. Ampliar a oferta e o acesso às ações e aos serviços ambulatoriais especializados, com equipes multidisciplinares para a diminuição do tempo de espera dos cidadãos paranaenses ao cuidado de média complexidade bem como a implementação da clínica ampliada;
11. Fortalecer os consórcios intermunicipais de saúde, com a ampliação no financiamento da SESA, sendo parte integrante do SUS e da RAS;

12. Definir o papel dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP na RAS, considerando as necessidades regionais;
13. Pactuar a implementação de um sistema hospitalar com modernização gerencial e perfil assistencial com base nas necessidades de saúde, com três níveis territoriais: o microrregional, o regional e macrorregional, com vistas a ofertar autossuficiência em média e alta complexidade nos territórios regionais e macrorregionais;
14. Fortalecer as Unidades Hospitalares Próprias da SESA, reforçando a estrutura física, equipamentos e força de trabalho em saúde para a otimização das ações e serviços de saúde;
15. Estabelecer instrumentos de contratualização entre entes públicos e privados, a fim de ofertar ações e serviços de saúde com base nas necessidades de saúde loco-regionais, por meio da organização da RAS e garantir que os instrumentos formais de contratação do SUS contemplem as metas e os indicadores para a resolubilidade da atenção à saúde, bem como o financiamento tripartite;
16. Organizar de forma tripartite processo de habilitação e credenciamento de serviços de saúde para as regiões/macrorregiões de saúde, e rever o processo de alocação de recursos, considerando o planejamento regional, com base no Pacto Federativo;
17. Fortalecer o processo de Regionalização e Governança visando planejar e organizar a Rede de Atenção à Saúde, por meio do Planejamento Regional Integrado (PRI) e da constituição dos Comitês Executivos de Governança nas macrorregiões de saúde;
18. Dar continuidade ao trabalho para a construção do PRI conforme cronograma, o qual foi aprovado pela CIB;
19. Implantar os Complexos Reguladores Macrorregionais, de forma a garantir o direito constitucional do acesso universal, integral e equânime à população paranaense;
20. Rever a política de apoio e financiamento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e transporte sanitário, considerando os custos reais desta logística;
21. Propor o debate sobre o limite de gastos com pessoal, estabelecido na LC 101/2002 – LRF, tendo em vista que os seus efeitos no tocante ao trabalho em saúde tem inviabilizado a contratação de pessoal em números suficientes para o SUS municipal;
22. Estimular iniciativas que aproximem os atores dos sistemas de saúde e de justiça, para priorizar a solução extrajudicial dos conflitos, minimizando os processos de judicialização na saúde;
23. Mobilizar os atores do SUS Paraná para, em conjunto com as instituições (CONASS, CONASEMS, AMP, CNM e outras), solicitar a revogação da Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece o teto de gastos do governo federal e congela os recursos da saúde;
24. Pactuar uma Política Estadual de Gestão de Custos em Saúde no SUS, considerando a diversidade regional e macrorregional;
25. Estimular a participação social em ações intersetoriais de modo a incentivar a promoção e prevenção em saúde;
26. Fortalecer e qualificar o Controle Social, assegurando recursos para a implementação da educação permanente para os conselheiros como uma ferramenta potente de qualificação da gestão do SUS;

27. Fortalecer e ampliar o Programa Mais Médicos (PMM) visando à ampliação de médicos no SUS Paraná, além do investimento na melhoria dos currículos de graduação em medicina e incentivo a residência de saúde da família.